



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 125, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo 001/2019, e o Edital de Convocação para a Sessão Pública nº 012/2019, Item 10.1.1, bem como, a Ata da Sessão Publica nº 006/2020,

### RESOLVE

**Art. 1.º COMUNICAR** que após convocada para a Sessão Pública de distribuição de aulas, conforme Edital de Convocação para Sessão Pública Nº. 001/2020, a candidata abaixo relacionada, **NÃO COMPARECEU** na respectiva Sessão Pública, ficando automaticamente eliminadas do Processo Seletivo em questão, sendo:

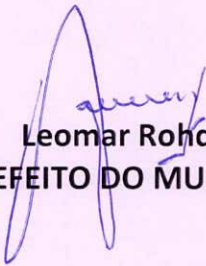
- Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
39º	CAROLINE SANDER

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de março de 2020.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Ofuscado* Nº *4701*  
de *06/03/20* FL. *[assinatura]*  
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *1937*  
de *04/03/20* FL. *[assinatura]*  
Visto *[assinatura]*